



**PROJETOS EM TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES EM  
15/12/2023**

<b>Mens./ data /Regime</b>	<b>Nº Protocolo</b>	<b>Origem</b>	<b>Ementa do Projeto</b>	<b>Comissão em trâmite</b>
	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 280/2023	VEREADOR CLEBER FOSSÁ	Institui o Programa “Formando Campeões” nas Escolas Municipais de Chapecó, com o objetivo de promover a prática esportiva e seus benefícios na formação dos alunos, valorizando a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento do caráter.	Comissão de Educação em 13/12
	Projeto de Lei Ordinária 284/2023	Vereador Silvano Sengbuch	Institui o Plano Municipal da Juventude do Município de Chapecó e dá outras providências.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em 05/12
	Projeto de Lei Ordinária 288/2023	Vereador Dérique Hohn	Dispõe sobre a presença de Doulas nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares e congêneres, das redes pública e privada, no período pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no município.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em 05/12
	Projeto de Lei Ordinária 297/2023	Vereador Dérique Hohn	Institui a Política Municipal de Prevenção da Gravidez e ISTs na Adolescência no Município de Chapecó, e dá outras providências	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em 14/12
	Projeto de Lei Ordinária 226/2023	Vereador Cesar Antonio Valduga	Inserir o inciso IV no Art. 2º, da Lei nº 5.598, de 14 de agosto de 2009.	Comunicado de Arquivamento – Suspenso
	Projeto de Lei Ordinária 225/2023	Vereador Cesar Antonio Valduga	Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público municipal de Chapecó/SC para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização das provas.	Comunicado de Arquivamento - Suspenso
	Projeto de Lei Ordinária 278/2023	Vereador Fernando Cordeiro dos Santos	Reconhece, em âmbito municipal, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Suspenso – aguardando pareceres jurídicos externos
	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	VEREADOR NEURI LUIZ MANTELLI	Proíbe a participação de crianças em paradas gays e eventos similares, no âmbito do município de Chapecó, e dá	Comunicado de arquivamento - suspenso



**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

	Nº 266/2023		outras providências.	
--	-------------	--	----------------------	--